



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 010/2013.

EMENTA: Aprova novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 002/2013 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017477/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como finalidade a adequação à legislação em vigor, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de janeiro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =